



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

PARECER nº 026-2020, da Comissão de Justiça e Redação

I – Exposição da Matéria em Exame:

Trata-se do **Projeto de Lei 016/2020** que “**Dispõe sobre denominação de logradouro público – Rua Andorinhas**”

II – Conclusões do Relator:

Analisando o Projeto ora em estudos, sob os aspectos gramaticais e lógicos, este Relator nada tem a opor à sua tramitação.

Assim sendo, concluo que o Projeto de Lei está apto a ser discutido e deliberado pelo soberano Plenário, sob o prisma a que nos compete apreciar.

Fabiana Cremm Neves Santana
Relator

III – Decisão da Comissão:

A Comissão, pela maioria de seus membros abaixo assinados, acata as conclusões do Relator e faz dela o seu parecer.

São Lourenço da Serra, 18 de Agosto de 2020.

Vanderley Fermino Mendes
Presidente

Fabiana Cremm N. Santana
Membro

Clodoaldo Antonio Braz
Membro